



APÊNDICE B – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)

MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, 1.2 o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1.3 A Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ) tem uma frota de viaturas que são de suma importância para o apoio as diversas Organizações Militares (OM) do Complexo Naval do Mocanguê.

1.4 O serviço de seguro de automóveis é essencial, um vez que a alta demanda de utilização dos veículos e, também, a mancha criminal do estado do Rio de Janeiro são fatores que tornam imperiosa a contratação desse serviço

1.5 Tendo em vista que ainda não existe contrato vigente na BNRJ que possibilite a execução do objeto, é de suma importância a realização do presente processo de dispensa licitatória.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 Divisão de Apoio Terrestre da Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ).

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 COBERTURA

3.1.1 Cobertura casco 100% tabela FIPE

Danos Materiais - R\$100.000,00(Cem mil reais);

Danos Corporais - R\$100.000,00(Cem mil reais);

Acidente Pessoal Passageiro - R\$10.000,00(Dez mil reais);

Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

3.1.2 a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.

3.1.3 o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;

3.1.4 o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até as dependências da BNRJ;

3.1.5 o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

3.1.6 o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

3.1.7 serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores)

3.2 Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

3.3 A vigência do contrato terá início em logo após a assinatura do contrato.

3.4 Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de serviço comum em que diversas empresas especializadas atuam no ramo.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Foi realizado o levantamento de mercado por meio da pesquisa de preços (site:compras.gov.br), no qual foram encontradas outras contratações de objetos da mesma natureza em outros órgãos e entidades.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Este Estudo Preliminar foi realizado por uma equipe de servidores designados pelo Chefe do Departamento do Apoio da Base Naval do Rio de Janeiro, de modo a planejar a melhor maneira de manter as viaturas da BASE Naval protegidas quanto aos sinistros que poderão acontecer com as referidas viaturas.

5.2 Foram realizados o planejamento e mapeamento de riscos, em consonância com o Anexo IV da IN nº 05/2017.

5.3 A contratação do objeto é composto pelas seguintes etapas:

5.4 Solicitação do serviço pela CONTRATANTE.

5.5 Fornecimento do serviço pela CONTRATADA no seguinte endereço: Base Naval do Rio de Janeiro, Ilha de Mocanguê S/N Niterói - RJ.

6 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM OBTIDAS

6.1 A quantidade especificada para cada serviço atende as necessidades da Base Naval do Rio de Janeiro para a execução dos serviços seguro de viaturas da frota da base naval do rio de janeiro

Tabela de quantidades e preços:

1	FIAT DOBLO 2012 PLACA-EOD3604	UN	1	R\$ 3.480,00
2	FIAT DOBLO-2019 PLACA-LUS3123	UN	1	R\$ 3.480,00
3	FIAT DUCATO-2019 PLACA-RJQOD76	UN	1	R\$ 3.480,00
4	GM CELTA – 2012 PLACA-LLU1505	UN	1	R\$ 3.480,00
5	GM MERIVA PLACA-DJP 0D59	UN	1	R\$ 3.480,00
6	FORD FIESTA-2013 PLACA KYI6F36	UN	1	R\$ 3.480,00
7	VOLVO ÔNIBUS B-270 – 2012 PLACA KPH8728	UN	1	R\$ 3.480,00

8	VOLKSWAGEN ÔNIBUS - 2007 PLACA LKM5285	UN	1	R\$ 3.480,00
9	VOLVO CAMINHÃO – 2012 PLACA-LRD8368	UN	1	R\$ 3.480,00
10	VOLKSWAGEM CAMINHÃO 24.280 – 2012 PLACA-LMC2674	UN	1	R\$ 3.480,00
11	VOLKSWAGEM CAMINHÃO 24.280 – 2012 PLACA-KQP7452	UN	1	R\$ 3.480,00
12	IVECO/FIAT – TECTOR ATTACK – 2013 PLACA LMC2689	UN	1	R\$ 3.480,00
13	IVECO/FIAT TECTOR – 2012 PLACA-KPG9596	UN	1	R\$ 3.480,00
14	CAMINHAO 2012 PLACA-LLT9462	UN	1	R\$ 3.480,00
TOTAL				R\$ 48.720,00

7 JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 É inexequível parcelar a quantidade dos serviços, uma vez que é necessária a total cobertura de todas as viaturas pertencentes no objeto da Dispensa Eletrônica ora apresentada

8 AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não haverá aquisições correlatas e/ou interdependente com o objeto de contratação em referência.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

9.1 Quanto a economicidade do serviço de seguro de viaturas em questão, a Administração utilizou-se da pesquisa de preços para alcançar o melhor custo-benefício para a realização do serviço.

10 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento designada, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

11 CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Niterói, RJ, em _____ de _____ de 2026.

FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS
Capitão Tenente
Encarregado da Divisão de Apoio Terrestre

Em cumprimento ao disposto no artigo 14º, inciso II do Decreto 10.024/2019, aprovo o presente Estudo Preliminar.

Niterói, RJ, em _____ de _____ de 2026.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Comandante
Ordenador de Despesas